UNIÃO DAS FREGUESIAS
CONDEIXA- A-VELHA A-NOVA

ATA Nº 16 do mandato 2025-2029

---------- Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma hora e trinta minutos na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, o Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, Tesoureiro Inês Roque Antunes Pita e os Vogais Paulo Sérgio Marques de Azevedo e Anabela da Conceição Marques Monteiro.

Ordem do dia

1. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício económico 2025.

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe. ---
---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia os Documentos de Prestações de Contas relativos ao exercício económico 2025, ao abrigo da al. e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Deliberação: 58/2026- Proposta aprovada por unanimidade de todos os presentes. ---

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe. ---
---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, ao abrigo da al. e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Deliberação: 59/2026 - Proposta aprovada por unanimidade de todos os presentes. --

3. Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento por incorporação do Saldo de Gerência de 2025

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ----------

---------- Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a primeira alteração modificativa ao orçamento para o ano 2026, ao abrigo da al. a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

Deliberação: 60/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4 – Regime de Tempo Inteiro do Presidente

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. ----------

---------- De acordo com os pressupostos estabelecidos no artigo 27.º do decreto-lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia opta por exercer o mandato em regime de tempo Inteiro com inicio a 1 de junho de 2026.----------

---------- A decisão do Presidente da Junta de Freguesia ficou a dever-se ao facto das exigências, técnicas, operacionais e legais, imporem uma maior disponibilidade e capacidade de resposta atempada, por parte de quem preside. ----------

---------- Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções em regime de tempo inteiro do Presidente da União das Freguesias, ao abrigo da al. q) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 setembro. ----------

Deliberação: 61/2026 Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. ----------

O executivo

_____ _____

(Octávio Manuel Marques Pinão) (Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

_____ _____

(Inês Roque Antunes Pita) (Paulo Sérgio Azevedo Marques)

(Anabela da Conceição Marques Monteiro)